



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública**

**PORTARIA Nº. 053/2021**

Nomeia servidor para ocupar interinamente a Controladoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o Servidor Público Municipal **CLEITON DE FREITAS BARBOSA**, Secretário Municipal de Governo e Administração, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período que se fizer necessário.

Art. 2.º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo e Administração.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 04 de março de 2021.

  
**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG